

Bolsa Alimentação - Cronograma e Orientações

Cumprindo com o Ato ProACE nº18, de 30 de abril de 2020 (disponível em www.proace.ufscar/normas e provisoriamente em www.bolsas.ufscar.br) comunicamos as orientações e cronograma da bolsa alimentação, durante o período que gerou a suspensão das atividades acadêmicas da UFSCar em decorrência da COVID-19.

1 - Quem deve responder o formulário?

Devem responder o formulário as/os bolsistas do PAE que optarem pelo auxílio em dinheiro e que atenderem **simultaneamente às três condições** estabelecidas no artigo 1º do Ato ProACE:

- a) Estar na cidade do campus onde estuda, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em razão da COVID-19;
- b) Pertencer a núcleo familiar residente em outra cidade diferente do campus onde o bolsista estuda.
- c) **Ter se manifestado e sido incluído/a na lista de pagamento da bolsa alimentação do mês de agosto de 2020, último mês de inclusões para quem deseje optar pelo auxílio em dinheiro.** (condição incluída pela Resolução COACE nº 15, de 20 de agosto de 2020, disponível em www.proace.ufscar.br)

Caso a opção do bolsista **não seja** pela bolsa em espécie e queira utilizar os serviços do Restaurante Universitário, **esse formulário não precisa ser preenchido.**

Importante!!

- ❖ Serão considerados apenas os formulários dos bolsistas que participaram da manifestação da bolsa alimentação no mês de AGOSTO, de acordo com o item c, Art. 1º do Ato Administrativo ProACE nº18, de 30 de abril (Incluído pela Resolução COACE nº 15, de 20 de agosto de 2020).
- ❖ A partir desta manifestação para o mês de setembro, cumprindo com o disposto no Art. 5º do Ato Administrativo ProACE nº18, de 30 de abril (alterado pela Resolução COACE nº 15, de 20 de agosto de 2020) está **previsto apenas um período de solicitação mensal e de pagamento do auxílio alimentação em dinheiro.**
- ❖ Caso o bolsista perca o prazo, ele automaticamente será recategorizado e receberá o benefício destinado aos Bolsistas que não recebem Alimentação em Espécie (**NÃO BAE**) conforme Art. 5º do Ato Administrativo ProACE nº18, de 30 de abril (alterado pela Resolução COACE nº 15, de 20 de agosto de 2020)
- ❖ De acordo com o §2º, Art. 43, da Resolução COACE nº 15, de 20 de agosto de 2020 o bolsista recategorizado, cumpridos todos os critérios estabelecidos no Ato Administrativo ProACE nº 18, bem como os prazos e ações indicadas nas comunicações do Departamento de Assistência ao Estudante, poderá novamente se manifestar via formulário apenas no mês subsequente, não fazendo jus a qualquer pagamento retroativo.
- ❖ Não haverá a disponibilização de formulários e listas complementares.
- ❖ Mesmo com a lista fechada e referenciada pelo mês de agosto, a confirmação de localização do dispositivo seguirá sendo realizada, conforme §3º e §4º do Art. 3º do Ato Administrativo ProACE nº18, de 30 de abril. Caso haja divergência entre a localização do dispositivo utilizado pelo bolsista para o preenchimento do formulário online e a cidade do campus será oferecida a possibilidade do preenchimento presencial.

Caso tenha dúvidas se você tem o perfil para preencher o formulário, abra o link abaixo e consulte seu RA:

https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/ALIMENTACAO_EMERGENCIAL_LISTA_RA.pdf

2 - Cronograma

1º Formulário - Lista Geral

Evento	Data
Publicação do formulário	15/10/2020
Data limite para respostas	19/10/2020 – 12h
Dia para assinatura dos formulários presenciais (apenas para quem optar)*	23/10/2020*
Envio da lista para a Coordenadoria de Finanças	30/10/2020
Publicação de lista com os RAs dos estudantes que constaram na lista de pagamento	06/11/2020
Prazo para recebimento	Até dia 15/11/2020

***Assinatura do formulário presencial** – quem não conseguir acessar o formulário online, poderá se manifestar comparecendo nos seguintes locais e horários, com a carteirinha estudantil:

Campus	Local	Horário
São Carlos	DeAE	09h – 12h
Sorocaba	DeACE - So	10h – 12h
Araras	DeACE - Ar	10h – 12h
Lagoa do Sino	Panificadora Passarinho	10h - 11h
	DeACE - LS	11:10h - 12h

3- Formulário de solicitação – Bolsa Alimentação em dinheiro:

<http://questionarios.ufscar.br/index.php/531231?lang=pt-BR>

4- Dúvidas e esclarecimentos: Haverá um espaço de conversa virtual na **sexta-feira, 16/10/2020, às 15h**, para que sejam esclarecidas eventuais dúvidas. Basta clicar no link abaixo:

meet.google.com/ozv-vwet-foe

Outras dúvidas deverão ser direcionadas exclusivamente para deae@ufscar.br.